

758/97 240/97



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 01/09/97
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.º 758/97

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 02/09/97
POR UNANIMIDADE

DECRETA

SÚMULA;- Declara de Utilidade Pública a ASSISTÊNCIA BETEL

- Art. 1º - Fica, por força desta lei, declarada de Utilidade Pública a ASSISTÊNCIA BETEL localizada à Rua Carlos Gomes, 933 - nesta cidade.
- Art. 2º - Face ao disposto no artigo anterior, fica o Chefe do Executivo autorizado a fazer a entrega do respectivo Diploma.
- Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 1.997.

Cilas Souza Morais
AUTOR

EXPEDIENTE LIDO
EM 18 AGO 1997

